



EDITAL N.º 120/2020 – PROG/UEMA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes para o período especial 2020.3 a ser ofertado remotamente, conforme Resolução n.º 1.415/2020 - CEPE/UEMA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Calendário Acadêmico Especial 2020.3 será ofertado por meio do ensino remoto, conforme normas e procedimentos dispostos na Resolução n.º 1.415/2020 - CEPE/UEMA, em virtude da situação decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID -19).

1.2 Os discentes poderão aderir voluntariamente ao Calendário Acadêmico Especial 2020.3 ao se matricular em até dois componentes curriculares ofertados, conforme o artigo 2º da Resolução n.º 1.415/2020-CEPE/UEMA).

1.3 Ao inscrever-se em qualquer disciplina, a ser ofertada no período 2020.3, o discente reconhece e aceita a duração e a execução do período letivo especial, bem como os termos e as condições da oferta, por meio do ensino remoto.

1.4 De acordo com a Resolução n.º 1.415/2020 - CEPE/UEMA, não poderá ser solicitada matrícula no calendário especial 2020.3 pelo discente, nas seguintes disciplinas:

- a) aquelas em que o discente ainda não tenha cumprido o (s) pré-requisito(s);
- b) aquelas disciplinas em que o discente se encontra matriculado no semestre letivo de 2020.1.

1.5 As atividades remotas ocorrerão via Turma Virtual do SigUema e por outras plataformas institucionais disponibilizadas pelo sistema acadêmico.



1.6 Qualquer dúvida quanto ao acesso à Turma Virtual do SigUema, o discente deverá entrar em contato com a Direção de Curso.

2 DA MATRÍCULA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 As matrículas ocorrerão nos *campi* e polos nos horários especificados a seguir:

a) Nos *campi* de Codó, Colinas, Coelho Neto, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês e Zé Doca, nas secretarias dos respectivos cursos, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 18h.

b) Nos Polos de Anajatuba, Arari, Brejo, Carutapera, Governador Nunes Freire, Icatu, Loreto, Paraibano, Pirapemas, Presidente Sarney, Pastos Bons, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, São Mateus do Maranhão, Tutóia, Turiaçu, Viana e Vitória do Mearim, nas secretarias dos respectivos cursos, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 18h.

ORD.	Campi / POLO	ENDEREÇO
01	Anajatuba	Unidade Integrada Maria Rabelo Bodega Rua Waltrudes Marinho de Paula- Centro. CEP. 65490-000 Anajatuba - MA.
02	Arari	Unidade Escolar Romualdo Silva. BR 222, Km 275, Povoado de Bamburral, CEP. 65480-000, Arari - MA.
03	Brejo	Instituto Educacional Profa. Olga Portela. Rua Santo Antônio, n.º 50, Bairro Santo Antônio, CEP. 65.520-000, Brejo - MA.
04	Carutapera	Polo de Ensino Superior de Carutapera. Rua 07 de Setembro, s/n.º - Bairro Aparecida, CEP. 65.520-000, Carutapera - MA.
05	Codó	Centro de Estudos Superiores de Codó - CESC.D. Rua Léa Archer, s/n.º, Bairro São Sebastião, CEP. 65.4000-000, Codó - MA.
06	Coelho Neto	Av. Antonio Guimarães, s/n.º, Bairro Olho D'Aguinha, CEP. 65.620-000, Coelho Neto - MA.
07	Colinas	Centro de Estudos Superiores de Colinas - CESCO.



		Av. Dr. Osano Brandão, n.º 511, Centro, CEP. 65.690-000, Colinas - MA.
08	Governador Nunes Freire	Rua Santos Dumont, s/n.º, Bairro Monteiro Lobato, CEP. 65.284-000, Governador Nunes Freire - MA.
09	Itapecuru Mirim	Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim - CESIM. Rua Raimundo Honório, s/n.º, Bairro Caminho Grande, CEP. 65.485-000, Itapecuru-Mirim - MA.
10	Icatu	Escola Municipal Luís Campos. Avenida São Benedito, s/n.º, Baiacui, CEP. 65.170.000, Icatu - MA.
11	Lago da Pedra	Av. Roseana Sarney, s/n.º, Bairro Vila Rocha, CEP. 65.715-000, Lago da Pedra - MA.
12	Loreto	Unidade Integradora Dr. Isaac Martins. Av. Monsenhor Barros, s/n.º, CEP. 65.895-000, Loreto - MA.
13	Pastos Bons	Avenida Domingos Sertão, n.º 100, Bairro São José, CEP. 65.870-000, Pastos Bons - MA.
14	Paraibano	Escola Municipal Dr. Adonias Lacerda. Rua Bandeirantes, n.º 84, Vila Aparecida, CEP. 65.670-000, Paraibano - MA.
15	Pedreiras	Centro de Estudos Superiores de Pedreiras - CESPE. Rua Projetada, s/n.º, Bloco Universitário, São Francisco, CEP. 65.725-000, Pinheiro - MA.
16	Pinheiro	Centro de Estudos Superiores de Pinheiro - CESPI. Rua Diogo dos Reis, Matriz, CEP. 65.200-000, Pinheiro - MA.
17	Pirapemas	Escola Hildenora de Gusmão Castelo Branco. Avenida Antonio Ribeiro, Centro, CEP. 65.460-000, Pirapemas - MA.
18	Presidente Sarney	Escola Padre Tomas Beckman. Avenida Padre Luis Riso, s/n.º, CEP. 65.460-000, Presidente Sarney - MA.



19	Santa Luzia	Centro de Ensino Professor Luis Neto dos Reis Lima. Avenida Nagib Haickel, s/n.º, CEP. 65.390-00, Santa Luzia - MA.
20	Santa Luzia do Paruá	Centro de Ensino Professor Cleobeto de Oliveira Mesquita. BR 316, KM 113, s/n.º, Vila Santo Estevão, CEP. 65.272-000, Santa Luzia do Paruá - MA.
21	Santa Rita	Escola Municipal Perolina Silva Prazeres Rua do Sol, n.º15, CEP. 65.145-000, Santa Rita - MA.
22	São Mateus do Maranhão	Rua Santo Antonio, s/n.º, Bairro Centro, CEP. 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA.
23	Santa Inês	Centro de Estudos Superiores de Santa Inês – CESSIM. Rua 04, n.º 54, Conj. Vale Vila Militar, CEP. 65.300-000, Santa Inês - MA.
24	Tutóia	Instituto Educacional Professora Olga Portela MA-034, Povoado Bom Gosto, CEP. 65.580-000, Tutóia - MA.
25	Turiaçu	Complexo Educacional Ieda Viana Ribeiro. Avenida Santos Dumont, s/n.º, Rodoviária, CEP. 65.278-000, Turiaçu - MA.
26	Viana	U.E Professor Luís Carlos Pereira. Estrada da Piçarreira, s/n.º, Antigo CAIC, CEP. 65.215-000, Viana - MA.
27	Vitória do Mearim	Escola Municipal Maria Celeste Barros. Rua 23 de outubro, Manijituba, CEP. 65.350-000, Vitória do Mearim - MA.
28	Zé Doca	Centro de Estudos Superiores de Zé Doca-CESZD Rua Rio Branco s/n Centro, CEP: 65365-000

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 A matrícula para o Período Especial 2020.3, no período de **22 a 24 de junho de 2020**, por meio do Sistema Acadêmico da Uema - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

3.2 O número mínimo de discente para abertura de turma é de dez, conforme estabelecido no Regimento dos Cursos de Graduação (Resolução n.º 1.369/2019-CEPE/UEMA).

3.3 As dúvidas quanto aos procedimentos das matrículas poderão ser encaminhadas para o e-mail: ceg@prog.uema.br ou secretariageralensinar@gmail.com

4 DO INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO ESPECIAL 2020.3

3.1 O período especial terá início dia 29 de junho de 2020, e o término dia 31 de julho de 2020.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As disciplinas do período especial deverão ser ofertadas, posteriormente, a partir de 2020.2, para os alunos que não puderam realizá-las por motivos relacionados à falta de condições tecnológicas (acesso à internet e/ou de disponibilidade de dispositivo eletrônico) ou a outras condições incapacitantes emocionais e/ou fisiológicas.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidas as Direções de curso e a Coordenação de Ensino de Graduação – CEG/PROG.

São Luís - MA, 22 de junho de 2020.

**Profa. Dra. Fabiola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

VISTO:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**